

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dr. Leonardo	

**Art. 1º.** Modifica o texto da Emenda Aditiva n. 08/2016, de Aatoria do Deputado Dr. Leonardo, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 20 (...)**

*XVII - a proibição de transferir total ou parcialmente o objeto do Contrato de Gestão a terceiros, sem prévia autorização da Secretaria de Estado de Saúde”.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2016

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A vertente proposta tem por finalidade clarificar a redação legislativa em comento, retirando, na oportunidade, parte de sua dicção original, a qual será objeto de outra emenda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2016

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual